



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 07/2023-GP

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, III, "a" e art. 36, II, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor **ALILSON PINHEIRO SOARES**, OAB/MA 24.997, para exercer a partir desta data o cargo de **Procurador Jurídico** da Câmara Municipal de São João Batista-MA, em conformidade com o parágrafo único¹ do art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 01/2016.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, 02 de janeiro de 2023.


Vereador FRANCISCO PINTO SANTOS
Presidente
CPF 505.397.953-72

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CERTIFICO que esta Portaria foi publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal em 02/01/2023, nos termos do art. 14, II, "I", da Lei Orgânica Municipal.

Vereador JORGE LUIS MADEIRA NUNES
1º Secretário

(!) parágrafo único acrescido pelo art. 1º da Lei Complementar nº 01/2022